



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota  
das  
Terras  
ENCANTADAS  
Recantos, Cortes e Nebéias  
do povo gaúcho

## CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº P376/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/09/15

Responsável: [Assinatura]

**PORTARIA Nº.376/2015.**  
**De 08 de Setembro de 2015.**

**Nomeia** em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal o Candidato Leonardo Matheus Korp, para o cargo de Fiscal e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art.1º**- NOMEAR como efetivamente nomeia Leonardo Matheus Korp, para o cargo de Fiscal, Padrão "11", classe "A", criado pela Lei Municipal nº 725, de 11 de Agosto de 2011.

**Art. 2º**- A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº 001/2011 e, após a plena comprovação que o Candidato preencheu todos os requisitos necessários ao ingresso no cargo e no Serviço Público Municipal.

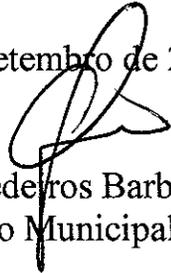
**Art.3º**- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

**Art.4º**- A posse do Candidato, ora nomeado, dar-se-á no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, com Lei Municipal nº 725/2011, bem como na Lei Complementar nº 001/2002.

**Art.5º**- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentária próprias.

**Art.6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Setembro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



BOA VISTA